



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 22/2003

Acta da reunião ordinária realizada aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e três.

Aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e três reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia não se encontrava presente por estar em férias, falta que foi considerada justificada.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Actualização dos Contratos de Arrendamento - Portaria nº 1238/2003.**
- 2. Atribuição de subsídio ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro.**
- 3. Concessão de subsídio ao C.C.D. da Câmara Municipal de Manteigas - II Edição da Meia Maratona do Vale do Zêzere.**
- 4. Outros assuntos.**

Actualização dos Contratos de Arrendamento - Portaria nº 1238/2003.

Após análise e ponderação do assunto supra referenciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização das rendas com as taxas previstas na Portaria n.º 1238/2003, de 29 de Outubro, I -B Série do Diário da República de 29 de Outubro de 2003.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Atribuição de subsídio ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

Foi presente a carta datada de 03/11/2003 do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa contra o Cancro, em que solicita apoio para o peditório nacional a favor da Liga, nos moldes dos anos anteriores.

Tendo a Câmara Municipal no ano anterior atribuído um subsídio no valor de € 250,00, deliberou, por unanimidade e uma vez que já foi apresentado o Relatório de Actividades e Contas, conceder para o corrente ano o subsídio de igual valor € 250,00.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de subsídio ao C.C.D. da Câmara Municipal de Manteigas - II Edição da Meia Maratona do Vale do Zêzere.

Tendo-se realizado a II Meia Maratona do Vale do Zêzere, o C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal, solicita a atribuição de um subsídio no valor de 6.800,66 €, para fazer face às despesas efectuadas, apresentando o mapa de receitas e despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 6.800,66 €, em conformidade com o mapa apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Propostas de Empréstimos Bancários.

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 do mês de Outubro, foi presente o Relatório da Comissão de Análises das Propostas, que a seguir se transcreve:

RELATÓRIO

“PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO”

Reuniu, nas instalações deste Município, sito na Rua 1.º de Maio, designado para o presente concurso, com o fim de proceder à análise das propostas apresentadas.-----

Reunião de análise das propostas: 6 de Outubro de 2003 -----

Designação: Júri nomeado, por deliberação de 12-03-2003 -----

Entidade: Município de Manteigas -----

Membros designados para integrarem o Júri: -----

- Presidente: Dr. José Manuel Saraiva Cardoso – Vice-Presidente -----
- Membro: Maria Teresa Marques Dantas – Arquitecta -----
- Membro: Ana Paula Ribeiro de Brito Morgado – Eng.ª T. Civil -----
- Suplente: João Miguel Albino Carvalhinho – Eng.º T. Topógrafo -----
- Suplente: Martiniano Martins Batista – Chefe de Secção -----

Por impedimento de serviço dos membros José Manuel Saraiva Cardoso e Maria Teresa Marques Dantas, Vice-Presidente da Câmara e Arquitecta, respectivamente, assinam o presente Relatório os membros suplentes. -----

A sessão iniciou-se com a identificação do concurso e descrição do objecto da contratação resultante do ofício circular/convite datado de 23 de Outubro de 2003. -----

Foi elaborado por ordem de entrada das propostas, a lista de concorrentes: -----

- ♦ Caixa Geral de Depósitos -----
- ♦ Nova Rede (Banco Comercial Português) -----

Iniciado o acto público de abertura das propostas, o Júri constatou que não havia nenhum representante dos concorrentes, prosseguindo-se de seguida à abertura dos invólucros exteriores com as propostas. -----

De seguida, o Júri reuniu-se, com o fim de proceder à análise das propostas. -----

De acordo com o ofício circular/convite, as condições exigidas na proposta para um empréstimo até ao montante global de 88.011,00€ para um prazo de 10 anos, são as seguintes:-----

1. Taxa de juro:-----
2. Comissões -----

Da análise às condições foi elaborado o seguinte quadro: -----

Instituição Bancária	Taxa de Juro			Comissões
	Indexada a:	Spreads		
		1 a 5 anos	6 a 10 anos	
Caixa Geral de Depósitos	Euribor/base 360 dias a 3, 6 ou 12 meses	0,850	0,850	Isento
Nova Rede (Banco Comercial Português)	Euribor 90 dias	0,875	1,400	Isento

O Júri deliberou admitir os dois concorrentes, propondo a seguinte classificação: -----

- 1.º - Caixa Geral de Depósitos; -----
- 2.º - Nova Rede (Banco Comercial Português) -----

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório em duas páginas, o qual vai ser assinado por todos os constituintes do Júri e submetido à consideração superior".



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Analisado o Relatório, a Câmara Municipal deliberou, com os votos dos Senhores Vereadores José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito, contratar com a Caixa Geral de Depósitos, observados os trâmites legais, o empréstimo no valor de 88.011,00 €, adoptando-se a Euribor a 6 meses.

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para o referido empréstimo, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Não participaram na votação os Senhores Vereadores Joaquim Quaresma Domingos e José Manuel Saraiva Cardoso, por serem funcionários da Caixa Geral de Depósitos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja de S. Pedro.

Foi, pelo Senhor Vice-Presidente José Manuel Saraiva Cardoso, presente a proposta de atribuição de subsídio à Fabrica da Igreja de S. Pedro para custear as despesas das noites de 10,11 e 12 do passado mês de Outubro, referente à realização do Campo Universitário de Montanha, levado a cabo nas Penhas Douradas pela Associação Académica de Coimbra, no montante de 900,00 €.

Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de € 900,00 de conformidade com a proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Manteigas.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a proposta para atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Manteigas, no valor de 1.769,28 €, para custear as despesas realizadas com a colocação de um balcão/bar e uma porta na Escola do 1º Ciclo da Vila.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio do valor apresentado, ao Agrupamento de Escolas de Manteigas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Outros Assuntos.

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo do Relatório da Inspeção, que se encontra à disposição para consulta.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, usou da palavra para apresentar os seguintes assuntos:

- Os sobejos da água da nascente dos Herdeiros do Senhor António Porfírio que correm para o passeio, deverão ser desviadas para o colector de águas pluviais.
- Deverá ser efectuada uma vistoria pelos Serviços Técnicos da Câmara, à casa do Senhor Firmino, pois continuam a cair pedras para o caminho, pondo em risco as pessoas e viaturas que por ali passam ou mandar-se colocar uma protecção/vedação.
- Questionou quem foi o responsável pelo acompanhamento da execução da escadaria do Bairro 25 de Abril, pois verifica-se que os degraus estão irregulares e põem em perigo a integridade física das pessoas.
- Alertou para a falta de planeamento nas obras, nomeadamente na abertura da vala junto ao Patronato para a conduta das águas pluviais, uma vez que foi aberta a vala há pouco tempo.
- Existem contentores do lixo novos que carecem de reclamação por defeito de fabrico, pois as molas estão sempre soltas.

Uma vez que é a primeira reunião, após a morte do Funcionário desta Câmara Municipal, Albertino Abrantes Martins, apresentou um voto de pesar à Família, nos moldes que tem vindo a ser efectuada e que a seguir se transcreve:

"Assistimos com mágoa e pesar à perda do seu Ente Querido.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Quisemos pessoalmente e em presença dar nota, como amigos, de que nos associávamos à dor duma perda irreparável.

Também a Câmara e o seu Executivo, por inteiro, deliberou manifestar formalmente o seu sentido pesar.

Aqui fica a apresentação dos pêsames que transmito em nome do Executivo e peço torne extensivos a toda a Família enlutada."

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou que os assuntos apresentados iriam ser convenientemente tratados.

Mais informou que sobre o processo relativo à demolição do barracão, o Ministério Público proferiu "despacho de arquivamento do inquérito nos termos do artº 277º do Código do Processo Penal", uma vez que houve uma queixa-crime apresentada pelo advogado.

Alteração da reunião.

Tendo o Senhor Secretário de Estado da Juventude e dos Desportos, marcado uma audiência com o Senhor Presidente da Câmara, para análise do Projecto do Complexo Desportivo: Pista de Gelo e Piscina de Água Quente, para o dia 26, pelas 12 horas, a Câmara Municipal, deliberou alterar a reunião para o dia 27 (quinta-feira), com início pelas 14.30 horas, fazendo publicitar esta alteração.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 19/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou as alterações das rubricas "07010406", "080501" e "07010413" para as rubricas "07010304", "080102", "07010406", "070115", "080102", "07010401", "07010602", "080501" e "070111" no montante de € 76.147,00 (setenta e seis mil cento e quarenta e sete euros).

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 20/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou as alterações das rubricas "07010406" e "07010413" para as rubricas "07010402", "070115" e "07010405" no montante de € 32.525,00 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e cinco euros).

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 19/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou as alterações das rubricas "040501", "07010406" e "07010413" para as rubricas "010107", "010304", "020104", "020112", "020121", "020203", "020217", "020220", "020225", "040305", "07010304", "07010401", "07010602", "070111", "070115" e "080102" no montante de € 86.436,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis euros).

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 20/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou as alterações das rubricas "07010406" e "07010413" para as rubricas "07010401",



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

"07010402" e "070115" no montante de € 32.525,00 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e cinco euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão dez mil duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos (€ 1.010.268,64).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
Chefe de Secção dos Serviços Gerais que a redigi.
